



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 78/2017

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja realizada obras de melhorias junto ao lavador de veículos localizados no pátio da Prefeitura Municipal.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, pois visa atender a pedidos de funcionários, uma vez que após a construção do Centro de Múltiplo Uso, que se deu no mesmo terreno, o lavador ali existente foi parcialmente destruído, sendo que a partir de então a sua utilização tem se dado de forma precária e improvisada, o que tem causado transtornos aos funcionários de outros setores que por ali transitam e trabalham, pois constantemente são atingidos por esguichos de água, sabão e produtos químicos, quando da lavagem dos veículos, proporcionando aos funcionários responsáveis pelas lavagens, melhores condições de trabalho.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-SP, 29 de Junho de 2017.

Marcio Wilian Rafael
VEREADOR

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROCOLO Nº	<u>003/2017 M</u>
Data:	<u>29/06/17</u> Hora: <u>16:00</u>
Servidor:	<u>[Assinatura]</u>

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 0310712017